

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
TUCURUÍ
PORTARIA Nº119/2021

PORTARIA Nº 119/2021 – IPASET, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À RAIMUNDA
GONÇALVES LIMA COM FULCRO NO ART. 6º,
I, II, III E IV DA EC Nº 41/2003.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 65/2021 no processo de Benefício nº 2021.04.14639P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **RAIMUNDA GONÇALVES LIMA**, brasileira, solteira, matrícula nº 2327-1, RG nº 1942892 3ª Via PC/PA, CPF nº 228.770.532-53, PIS/PASET nº 170.25100.34/8, cargo efetivo de ZELADOR (a), lotada na Prefeitura Municipal de Tucuruí, com fulcro no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R\$1.670,14 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS E CATORZE CENTAVOS)**, conforme o processo administrativo nº2021.04.14639P - IPASET, tendo como base legal:

Salário Base: Lei Municipal nº 3.793/93 Art.41;

Adicional Por Tempo de Serviço: Lei Municipal nº 3.793/93 Art.63.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente do IPASET

Port. 003/2021 – GP.

Publicado por:
Gutemberg Gonçalves de Sousa
Código Identificador:AEC52699

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/11/2021. Edição 2862

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>